

ECHA/NA/12/46

A ECHA aconselha os registantes a verificarem as informações referentes às suas empresas no REACH-IT

Após a atualização do REACH-IT, em novembro, os registantes já existentes visualizarão os demais registantes que também registaram a sua substância ou apresentaram, com êxito, um pedido de informação. A ECHA aconselha todos os registantes a verificarem as informações que apresentaram nos respetivos dossiês até ao final de novembro, a fim de evitar a divulgação inesperada de informações.

Helsínquia, 17 de outubro de 2012 – Um novo recurso do REACH-IT proporcionará total transparência a todos os registantes que utilizaram o mesmo identificador numérico para a sua substância nos respetivos dossiês. O objetivo da ECHA é ajudar quer os registantes existentes quer os registantes potenciais a cumprirem com maior eficácia as suas obrigações de partilha de dados e apresentação conjunta. Com a nova versão do REACH-IT, os registantes visualizarão todos os nomes das entidades jurídicas que receberam um número de registo ou de pedido de informação para a mesma substância.

A Página dos Co-Registantes fornecerá informações em tempo real sobre a identidade e os contactos de outros registantes (ou do terceiro nomeado como seu representante - TPR) e o respetivo papel no âmbito da apresentação conjunta. A lista de dados solicitados durante o processo de pedido de informação ou após uma atualização da tonelagem também será exibida. A identidade do TPR nomeado dos registantes (potenciais) será automaticamente extraída do respetivo dossiê IUCLID (secção 1.1).

A ECHA recomenda veementemente que os registantes existentes e potenciais, depois de terem efetuado com êxito um pedido de informação e/ou um registo, verifiquem a coerência das informações que apresentaram nos seus dossiês, a fim de evitar que os pormenores da sua própria empresa sejam inesperadamente divulgados. No caso específico de notificações efetuadas nos termos da antiga Diretiva 67/548/CEE relativa à notificação de novas substâncias ou «NONS», independentemente de o serem ao abrigo do REACH ou não, a ECHA aconselha os seus proprietários a averiguar se é necessário proteger a sua identidade.

Consequentemente, as entidades jurídicas que desejem alterar o estado atual do seu dossiê, por exemplo, para proceder à atualização dos dados de contacto do TPR ou para associar ou fundir apresentações conjuntas existentes, terão de apresentar uma atualização espontânea do respetivo dossiê de registo antes do final de novembro de 2012.

A página inicial do REACH-IT será atualizada regularmente, a fim de fornecer mais pormenores sobre a data de lançamento da última versão do REACH-IT que ficará congelada até ao próximo prazo de registo.

Informações adicionais

- Alerta de Notícias de 25 de setembro de 2012: ECHA/NA/12/44
- Página dos Manuais de Apresentação de Dados e de Utilização para a Indústria:
<http://www.echa.europa.eu/web/guest/support/dossier-submission-tools/reach-it/data-submission-industry-user-manuals>
 - Manual de Utilização para a Indústria do Reach-IT - Parte 2: Registo e gestão de conta (mais pormenores acerca do TPR)
 - Manual de Apresentação de Dados 4: Como obter a aprovação do dossiê na verificação das regras de negócio («Enforce Rules»)